

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## INDICAÇÃO Nº 027/2021

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

***Indicação nº 027/2021, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes, que solicita do Executivo Municipal a criação da casa dos conselhos, com o objetivo de dar apoio logístico na organização e funcionamento dos conselhos municipais do município de Ibipitanga-BA.***

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para ***a criação da casa dos conselhos, com o objetivo de dar apoio logístico na organização e funcionamento dos conselhos municipais do município de Ibipitanga-BA.***

### JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, vale aqui qualificar o que é um conselho municipal, conselho municipal é um espaço público em que a sociedade civil e representantes da prefeitura contribuem para a ação dos planos da cidade, opinam e fiscalizam as ações.

No nosso município existem os conselhos municipais da saúde, ação social, educação, meio ambiente, segurança pública, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente entre outros, são ferramentas que tem permitido ao cidadão ibipitanguense efetiva participação no processo de políticas públicas municipais.

Daí a necessidade da criação de um espaço público em que todo e qualquer cidadão tenha acesso e conhecimento das ações tomadas pelos conselhos municipais.



Com a criação da “Casa dos Conselhos municipais” de Ibipitanga-BA, teremos um único espaço público destinado a sediar e congregar todos os conselhos municipais, dando maior condição aos membros de desenvolver suas atividades de forma independente, contribuindo assim, com o desenvolvimento democrático do nosso município.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2021.

**Maria Laurinda Gomes**

Vereadora